



David José Varela Teixeira

ATA N.º 6/2017

Data da reunião ordinária: 06/03/2017

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 10:45 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa a esta ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

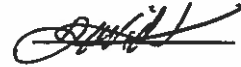
Membros ausentes:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Cargo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças



ATA N.º 6

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 6 de março de 2017.

No dia seis de março de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dois de março de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1. PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTOCARRO MUNICIPAL, FORMULADO PELO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE PARA A REALIZAÇÃO DAS DESLOCALIZAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL PRIO (2ª FASE), ÉPOCA 2016/2017. _____

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FAVOR ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS FEITAS COM A ORGANIZAÇÃO DA XXV FEIRA DO FUMEIRO E PRESUNTO DO BARROSO. _____

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE COVELÃES. _____

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. HEITOR PIRES, RESIDENTE NA RUA CARRIL, Nº 2, ANTIGO DE VIADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO OS SOFTWARES E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS, EM REGIME DE OUTSOURCING. _____

6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 43 /2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

8. AMAT / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2017. _____



9. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A CIM-ALTO TÂMEGA. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO CINCO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, David José Varela Teixeira, em virtude de ter estado ausente, aprovar a referida ata. _____

II
- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, MANUEL ORLANDO FERNADES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de o mesmo se encontrar no Porto, a fim de participar na assembleia geral da empresa "Empreendimento Eólico de Viade, Lda.", em representação do município de Montalegre e dos demais municípios do Alto Tâmega, Boticas, Chaves, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2. VOTO DE CONGRATULAÇÃO À ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL ABELHAS AZUIS, PELA CONQUISTA DO CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTSAL, NOS ESCALÕES JUVENIS E JUNIORES. _____

O Senhor Vereador em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer felicitar publicamente a Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis, na pessoa do respetivo presidente, Dr. Paulo Cruz, pela conquista do campeonato distrital de futsal, nos escalões juvenis e juniores, bem como reconhecer a dedicação e o trabalho das respetivas equipas técnicas e a entrega e abnegação dos jovens praticantes. _____

O referido eleito local disse ainda que mais importante do que os títulos e conquistas desportivas alcançadas é constatar o relevante trabalho que esta associação está a desenvolver no plano formativo. _____

Os restantes membros deste órgão quiseram associar-se a esta manifestação de reconhecimento do desempenho desportivo e formativo da Academia de Futebol e Futsal Abelhas Azuis. _____

O Senhor Vereador Dr. Paulo Cruz, na qualidade de Presidente da Direção das "Abelhas Azuis", agradeceu as palavras expressas pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e pelos demais Vereadores, ressalvando que as mesmas são um ato de justiça para com os atletas. _____



Disse ainda que partilha da ideia do Dr. David Teixeira de que é mais importante formar atletas e futuros cidadãos, que amem a sua terra e as suas tradições, do que títulos e conquistas, ainda que estas sejam sempre motivo de alegria e orgulho, e que isso ficou patente na atitude que os mesmos revelaram no último jogo realizado em Montalegre, ao preocuparem-se mais com o estado de saúde de um atleta da equipa adversária do que em festejar a vitória. _____

Por último, este eleito local disse que todo o trabalho feito pela associação que dirige apenas é possível porque tem tido o apoio e a colaboração da autarquia, materializado em financiamento e na disponibilização de transporte para as cinco equipas, de cinco escalões, que disputam os respetivos campeonatos distritais. _____

3. MONTALEGRE URBAN FIT. _____

O Senhor Vereador em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara, **Dr. David José Varela Teixeira**, fez alusão à realização do evento desportivo realizado em Montalegre, no último fim de semana, designado por "Montalegre Urban Fit", que conseguiu atrair mais de quatrocentos participantes, sendo que trinta eram do concelho e os demais de outros pontos do país. _____

Disse ainda que esta iniciativa desportiva, coordenada pelo Nuno Rodrigues, foi realizada sem qualquer impacto ambiental negativo e teve a particularidade da respetiva receita ter sido destinada a fins de solidariedade social. _____

4. DECLARAÇÃO DE REPÚDIO PELA FORMA COMO O PSD LOCAL TEM FEITO POLÍTICA. _____

O Senhor Vereador em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara, **Dr. David José Varela Teixeira**, disse querer fazer declaração de repúdio pela forma como o PSD local tem feito política nos últimos tempos, com recurso sistemático a mentiras e insinuações soezes, tentando por em causa pessoas e instituições, designadamente a Câmara Municipal e os respetivos responsáveis políticos. _____

Que exemplo dessa forma de fazer baixa política foi, primeiro, de forma anónima, e, depois, através de comunicado dos órgãos locais do PSD, tentar, de forma "ridícula" criar factos políticos, inventado uma reunião da comissão política do PS de Montalegre, na ilusão de que isso pode criar tensão e cisão no PS. _____

Disse ainda, este eleito local, que o PSD de Montalegre enveredou por um caminho de desrespeito e desconsideração pelas instituições e pelas pessoas que não dignifica a política, mas antes contribui para a degradação dos valores democráticos, e de que essa não é a forma de fazer política que defende. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", **Dr. José Duarte Crespo Gonçalves**, disse querer, na qualidade de dirigente do PSD de Montalegre, fazer as seguintes considerações: "Desconheço qual é a fonte anónima que referiu. Quanto à posição assumida pelo partido ela está disponível no respetivo *site*. _____



Inclusivamente o partido recebeu um *e-mail*, com uma denúncia ou uma informação. A forma como chegou até nós tem de ser alguém próximo do PS. _____

Não veiculamos qualquer tipo de mentira, porque o comunicado é verdadeiro e claro. Toda a gente já percebeu a gravidade da situação relativa a um fornecimento feito por um membro da Assembleia Municipal, que fez um fornecimento direto à Câmara. Ainda não vimos qualquer desmentido quanto a essa situação. _____

Não veiculamos mentiras. O que afirmamos é verdade e qualquer cidadão pode escutiná-la." _
O Senhor Vereador Vice-Presidente da Câmara, **Dr. David José Varela Teixeira**, ainda quanto na este assunto, disse o seguinte: "Quando falei em mentira, do comunicado e da fonte anónima, estava a reportar-me a uma Comissão Política que não existiu. Dizer que houve uma reunião, que não aconteceu, e que na mesma foi decidida determinada estratégica política, é propalar uma mentira corrosiva. _____

A questão do fornecimento do *lead* nada tem de ilegal, é um facto, a que o PSD de Montalegre lhe quer atribui relevância política. _____

A mentira que eu referi nada tem a ver com o painel, mas sim com uma imaginada reunião da Comissão Política do PS, na qual teria sido cozinhada a mudança da liderança da candidatura autárquica. Isto é uma mentira, é uma intentona, é pura intriga política que procura lançar a dúvida e a confusão. _____

Quanto à questão da extração e produção do lítio queria dizer que o PSD local está a entrar no jogo da especulação. Está a dar um mau contributo. _____

O processo está a ser conduzido pelo Governo e acompanhado de perto pela Câmara Municipal de Montalegre. _____

Existe uma empresa que detém a licença de prospeção, estando a decorrer trabalhos de sondagem, que se estima que os respetivos relatórios estejam concluídos no mês de abril. ____

O Governo criou uma comissão para acompanhar este dossier. _____

O PSD local confunde prospeção com extrações, que são fases temporalmente distintas. ____

Não gostaríamos que este assunto tivesse o desfecho que teve o caso de Moncorvo. _____

As notícias que têm saído são especulativas e podem prejudicar este dossier. _____

O PSD de Montalegre não deve contribuir para a desinformação e para a especulação, pois se o fizer estará a dar um mau contributo ao concelho." _____

A Senhora Vereadora em regime de permanência, **Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**, disse que o assunto do lítio deve ser tratado com muita cautela e grande profissionalismo, aguardando que se conclua os trabalhos de prospeção para se poder avaliar que tipo de utilização pode ter esse minério e se a sua extração é sustentável. _____

5. DECLARAÇÃO DE REPÚDIO POR ATITUDE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MONTALEGRE. _____



Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Juntos por Montalegre", **Dr. José Duarte Crespo Gonçalves**, disse o seguinte: "Gostava de dizer umas palavras de repúdio pela ação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal na última assembleia municipal, altamente corrosiva e nada condigna com a função que ocupa nesse órgão. _____ Deveria ter outro tipo de intervenção! Vejamos o que aconteceria se a Assembleia da República fizesse o mesmo. _____"

Fez baixa política para atacar a oposição, quando o que estava em causa era um comunicado de intervenção política de nível local. _____

A forma como Presidente da Assembleia Municipal fez a apresentação das propostas apresentadas pela oposição foi descabida e sem sentido, o que teve influência direta na votação expressa pelos membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista. _____

O Presidente da Assembleia Municipal não pode fazer considerações acerca das propostas apresentadas, mas apenas limitar-se a coloca-las à apreciação dos membros da Assembleia Municipal. _____

O Presidente da Assembleia Municipal discordou da posição assumida pelo Presidente da Câmara, quanto ao programa prós e contras realizado em Vila Real, e isso influenciou a votação dos membros do PS na Assembleia Municipal. _____

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal não consegue distinguir a função de Presidente da Assembleia Municipal da função de Presidente da Comissão Política Concelhia do PS." _____

O Senhor Vereador em regime de permanência e Vice-Presidente da Câmara, **Dr. David José Varela Teixeira**, disse não ter estado presente na assembleia municipal referida pelo Vereador do PSD, mas que já tinha ouvido alguns comentários de membros que tinham estado nessa sessão. _____

Quanto à questão do programa "Pós e Contras" a CIM do Alto Tâmega tomou posição quanto a esta matéria. _____

Disse ainda, este eleito local, que as intervenções na Assembleia Municipal têm subido do tom e de que não é aceitável nem desejável, sob o ponto de vista democrático, que se trate esse órgão municipal com "desdém". _____

Acrescentou ainda que a conflitualidade e a picardia gera mais conflito e em última análise à intolerância e a comportamentos antidemocráticos. _____

Que alguns membros da Assembleia Municipal de Montalegre ao invés de discutirem propostas e fazerem críticas construtivas "entretêm-se" a criar *fait-divers* políticos. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, **Dr. David Teixeira**, concluiu dizendo que não faz qualquer sentido, ao fim de 30 anos, "explicar" ao **Dr. Fernando Rodrigues** como deve ser conduzida uma sessão da Assembleia Municipal. _____

O Senhor Vereador eleito pelo Partido Socialista, **Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz**, disse que o Senhor Vereador do PSD está a tentar criar um episódio ou facto político onde ele não existe,



pois que o Dr. Fernando Rodrigues, na última Assembleia Municipal falou enquanto membro desse órgão e não na veste de Presidente. _____

Disse entender a preocupação manifestada pelos dirigentes do PSD de Montalegre, pois eles conhecem bem o estilo e a força de intervenção política do Dr. Fernando Rodrigues, aliás como atestam as vitórias autárquicas que ele protagonizou. _____

Este eleito local terminou dizendo que o PSD tem de se habituar não só a criticar mas também a ser criticado, a falar e a ouvir, pois esse é o verdadeiro espírito da democracia. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE AUTOCARRO MUNICIPAL, FORMULADO PELO CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE PARA A REALIZAÇÃO DAS DESLOCALIZAÇÕES PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO CAMPEONATO DE PORTUGAL PRIO (2ª FASE), ÉPOCA 2016/2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, pedido de disponibilização de autocarro municipal, para realização de deslocações da equipa de futebol 11 sénior, durante a época 2016/2017, no campeonato Prio (2ª fase) – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva no maço de documentos relativos à presente ata, sob a forma de doc. n.º 2.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido pedido de apoio, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), para operacionalização da presente deliberação, bem como para informar a respetiva associação. _

IV
CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A FAVOR ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE FUMEIRO DA TERRA FRIA BARROSÃ, PARA COMPARTICIPAR AS DESPESAS FEITAS COM A ORGANIZAÇÃO DA XXV FEIRA DO FUMEIRO E PRESUNTO DO BARROSO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Solicita-se à Exa. Câmara autorização para atribuição de Apoio Financeiro no valor de 24.156,00 € (vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis euros) à Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã para promoção e dinamização da XXVI Feira do Fumeiro e Presunto de Barroso. _____



Montalegre, 6 de Março de 2017 _____

O Presidente da Câmara, assinatura ilegível, Manuel Orlando Fernandes Alves". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 3. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida proposta, a requisição externa de despesa n.º 390, de 20.02.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/390, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e dois votos de abstenção expressos pelos Vereadores eleitos pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Juntos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves e Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 24.156,00 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis euros), a favor da Associação de Produtores de Fumeiro da Terra Fria Barrosã, com o NIPC 505 406 403, com sede em Montalegre, destinado a compartilhar despesas inerentes à promoção e dinamização da XXVI Feira do Fumeiro. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva para dar conhecimento ao Presidente da entidade suprarreferida, do teor da presente deliberação. _____

Os Senhores Vereadores eleitos pela lista da coligação “Unidos Por Montalegre”, PPP/PSD.CDS/PP, fundamentaram o respetivo sentido de voto de abstenção, na seguinte declaração: “A nossa abstenção não ter a ver com o apoio em si mesmo, mas antes no modo como o apoio foi formalizado, através de proposta do Presidente da Câmara e não a pedido da associação beneficiária, como acontece habitualmente, bem como em virtude de não terem sido discriminados os encargos que visa compartilhar.” _____

3. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEZELHE E COVELÃES, DESTINADO À BENEFICIAÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE COVELÃES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, requerimento subscrito pelo Presidente da União das freguesias de Sezelhe e Covelães, com o NIPC 510 840 183, com sede em Sezelhe, solicitando apoio financeiro, destinado à beneficiação da Extensão de Saúde de Covelães, registado na Secção de



Expediente Geral e Arquivo, sob a referência CMM908 –, no dia 15.02.2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5. _____

Sobre esse documento foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 426, de 01.03.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/426, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal o seguinte: _____

a) Aprovar, ao abrigo do disposto da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, já referida supra, a concessão de apoio financeiro, no valor de € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a favor da União de Freguesias de Sezelhe e Covelães, com o NIPC 510 840 183, com sede em Sezelhe, destinado a compartilhar despesas inerentes à beneficiação do edifício no qual funciona a Extensão de Saúde de Covelães. _____

b) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, verificado o pressuposto enunciado na alínea anterior, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

c) Ao Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação (GAPV) para notificar o referido Presidente da União das freguesias de Sezelhe e Covelães, do teor da presente deliberação. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

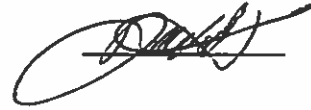
2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

4. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL FORMULADO PELO SR. HEITOR PIRES, RESIDENTE NA RUA CARRIL, Nº 2, ANTIGO DE VIADE, DESTINADO A PERMITIR A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, (DEC. LEI 165/2014, DE 5/11). _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, informação elaborada pelo técnico superior a exercer funções na Divisão de Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos, Eng. Jaime Lage Valdegas, datada de 22 de fevereiro do ano em curso, no âmbito do processo de certidões n.º 34/2017, despoletado pelo requerimento n.º 97/2017, apresentado pela Sr. Heitor



Pires, no dia 15 de fevereiro de 2017, para efeitos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 81/2013 e 165/2014, de 14 de junho e 5 de novembro, respetivamente, e da Portaria n.º 68/2015, de 9 de março – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenso ao maço de documento relativo a esta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

Sobre essa informação foi exarado, pelo Senhor Presidente da Câmara, despacho com o seguinte teor: “À C.M”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica e, com base na mesma, propor ao órgão deliberativo o reconhecimento do interesse público municipal na regularização do projeto/exploração agropecuária da Sr. Heitor Pires residente em Antigo de Viade, com o NIF 192 182 200, identificado no sistema de identificação parcelar (SIP), sob os n.ºs 2235321999001, do Ministério da Agricultura e do Mar, para efeitos de registo de exercício da atividade pecuária (REAP). _____

VI OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

5. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INCLUINDO OS SOFTWARES E RESPECTIVOS SERVIÇOS ASSOCIADOS, EM REGIME DE OUTSOURCING. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de dezassete de fevereiro do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os *softwares* e respetivos serviços associados, em regime de *outsourcing*. DAGF N.º 06/2017. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o contrato de aquisição de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax expirou, torna-se imperioso despoletar novo procedimento prévio à contratação de tais serviços essenciais. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa, essenciais ao normal funcionamento dos serviços municipais. _____

Considerando que o custo global com a celebração do respetivo contrato de serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os *softwares* e respetivos serviços associados, em regime de *outsourcing*, pelo prazo de 36 meses, é de € 64.620,00 (sessenta e quatro mil seiscientos e vinte euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____



Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerandos supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

| Objeto do contrato | Ano de 2017 | Ano de 2018 | Ano de 2019 | Ano de 2020 |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Serviços de impressão, cópia, digitalização e fax, incluindo os <i>softwares</i> e respetivos serviços associados, em regime de <i>outsourcing</i> | € 17.950,00 | € 21.540,00 | € 21.540,00 | € 3.590,00 |

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 17 de fevereiro de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves) ". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

VIII GESTÃO AUTÁRQUICA

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

6. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias dezasseis de fevereiro e um de março de dois mil e dezassete, na importância global líquida de € 712.781,29 (setecentos e doze mil, setecentos e oitenta e um



euros e vinte e nove cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 9. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

7. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 43/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 43, respeitante ao dia um de março de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.094.530,87, sendo € 3.432.495,68, a título de dotações orçamentais, e € 662.035,19, a título de dotações não orçamentais – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 10. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

8. AMAT / PAGAMENTO DA QUOTA ANUAL, RELATIVA AO ANO DE 2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, pedido de pagamento da quota anual de 2017, no valor de € 12.000,00 registada na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM1201, no dia 1 de março de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.º 11. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de um de março, do ano em curso: “À C.M) ”. _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 388, de 20.02.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/388, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 12. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento da quota anual, relativa ao ano de 2017, no valor de € 12.000,00 (doze mil euros), à Associação de Municípios do Alto Tâmega (AMAT). _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento ora aprovado. _____

9. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A CIM-ALTO TÂMEGA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, fatura, relativa à comparticipação financeira para o ano de 2017, no valor de € 36.580,02 registada na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM691, no dia 06 de fevereiro de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de docs. n.º 13. _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de seis de fevereiro, do ano em curso: "À C.M". _____

Foi ainda presente, conjuntamente com a aludida fatura, a requisição externa de despesa n.º 389, de 20.02.2017, reportada ao compromisso n.º 2017/389, comprovativo de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 14. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar transferência financeira, no valor de € 36.580,02 (trinta e seis mil quinhentos e oitenta euros e dois cêntimos), para a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIM Alto Tâmega), destinada a compartilhar encargos decorrentes de operações comunitárias promovidas por esta entidade, mas com incidência territorial no concelho de Montalegre, designadamente as incluídas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Alto Tâmega. _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência financeira ora aprovada. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XII
APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

**XIII
ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião, quando eram dez horas e quarenta e cinco minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Senhor Vice-Presidente _____

O Secretário da reunião _____